



DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

07 DE JUNHO DE 2021

21 DE JUNHO DE 2021

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente o Vereador Carlos Tenreiro, por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente, de atribuição de um Voto de Congratulação ao Presidente da Assembleia Geral da Associação Naval 1893, Carlos Tenreiro, por ter ganhado o Campeonato de Futebol da Segunda Divisão - Sub19.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua redação atualizada), aprovar a minuta de Acordo de Ocupação Temporária do Espaço Público, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Empresa Wegoshare, Lda., e que visa estabelecer as bases de ocupação temporária do espaço público pela empresa Wegoshare, Lda., com vista à implementação do sistema partilhado de 50 trotinetes elétricas “Swift” topo de gama e colocação de 20 pontos de estacionamento obrigatório em locais pré-definidos (articulados com os Serviços do Município) e devidamente identificados, pelo período compreendido da data de assinatura do presente acordo até 30 de setembro de 2021, fixando-se, através do presente documento, as obrigações de cada parte.

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atualizada), aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do projeto da “Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Mealhada e Cantanhede, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

na sua versão atual, ratificar a outorga, pelo Presidente da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021, da Adenda ao Protocolo celebrado, entre o Município da Figueira da Foz e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em 26 de agosto de 2019, no âmbito da empreitada “Recuperação e Estabilização do Cordão Dunar entre a Praia de Quiaios e Murtinheira”.

- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua redação atualizada), aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Vigilância e Segurança das Praias do Concelho da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental do Município da Figueira da Foz de 2021, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e atendendo ainda ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro à freguesia de Maiorca, no valor de 5.682,70 €, para ressarcimento das despesas com a realização dos trabalhos suplementares à “Rota das Fontes”.

- Sob proposta do Presidente da Câmara Municipal e nos termos do artigo 14.º do Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, atribuir a Medalha de Mérito Cultural em Prata Dourada a José Carlos Costa Ferreira, como forma de o distinguir e de lhe prestar público apreço.

- Sob proposta do Presidente da Câmara Municipal e nos termos do artigo 16.º do Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, atribuir a Medalha de Mérito Técnico/Científico em Prata Dourada a Jorge Manuel Costa Laíns, como forma de o distinguir e de lhe prestar público apreço pelo contributo que deu com o seu trabalho e dedicação para o desenvolvimento e projeção da Medicina Física e de Reabilitação portuguesa a nível mundial, bem como pelo contributo que deu para o bom nome da Figueira da Foz.

- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Empresário António Madeira Teixeira, homenageando-o pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e apresentando as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atualizada), aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do projeto “Ciclovía do Mondego”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios de Coimbra, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor, do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, bem como dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Ricardo Silva e com um voto a contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata Miguel Babo:

- Sob proposta do Presidente da Câmara Municipal e nos termos do artigo 12.º do Regulamento



Câmara Municipal da Figueira da Foz

para a Concessão de Distinções Honoríficas, Medalhas, Diploma e Chave de Honra da Cidade, atribuir a Medalha da Cidade da Figueira da Foz, a título póstumo, a Arthur Colley Wellesley, 1.º Duque de Wellington, concedendo-lhe o título de cidadão honorário da Figueira da Foz, como forma de o distinguir e de lhe prestar público apreço, como forma de o distinguir e prestar público apreço pela importância do seu desembarque na Figueira da Foz, pelo valor das suas realizações e pelo contributo notável que deu para o contar histórico e o bom nome da Cidade e do seu Concelho.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a correção do valor do Saldo da Gerência utilizado no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de janeiro de 2021, de € 11.810.041,20 para € 11.810.046,20, conforme o Mapa “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, que se encontra anexo ao processo.
- Aprovar o Manual de Consolidação de Contas, documento orientador para a prossecução do Relatório de Consolidação da Contas entre Município e as entidades pertencentes ao perímetro orçamental e ao perímetro financeiro.
- Aprovar a Alteração do Regulamento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição de Benefícios Fiscais, no sentido de enquadrar benefícios fiscais em sede de derrama, incluindo alterações pontuais que resultam de alteração do próprio quadro legal entretanto operado, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, duas abstenções dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal, relativo ao exercício de 2020; submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Aprovar a 4.^a Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, documento que constitui o anexo número sete à presente ata, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

- Afetar ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 73 m², a confrontar a norte com a Av. Dr. Joaquim de Carvalho, sul com domínio público municipal (passeio), nascente com terreno do Município da Figueira da Foz e poente com Idília Maria Mesquita da Silva;

- Desafetar do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 54 m², a confrontar do norte e nascente com terreno do Município da Figueira da Foz, sul com a Rua Dr. Nogueira de Carvalho e poente com domínio público municipal (passeio), por forma a anexá-la ao terreno propriedade municipal;

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 14.º do regulamento para a cedência de lotes de terreno no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, alienar à empresa Noxyster, Lda, pelo preço de € 26.857,60, o lote de terreno designado por L76A, sito no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, com a área de 3488 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro sob o artigo 1331 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 659/São Pedro, devendo constar no contrato que a venda fica sujeita ao cumprimento do regulamento para a cedência de lotes de terreno do Parque Industrial e a requerimento de candidatura, constando na respetiva descrição do registo predial a cláusula de reversão, em caso de incumprimento contratual.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, aprovar a prorrogação do contrato de concessão n.º COS-2012-0023 (com o averbamento n.º 12/2017), relativo à ocupação de uma parcela de terreno do domínio público marítimo, sita na Praia de Buarcos, onde foi implantado o apoio de praia completo na



Câmara Municipal da Figueira da Foz

unidade balnear UB, pelo prazo de 10 anos, a contar de 01 de janeiro de 2023, de modo a permitir a recuperação dos investimentos realizados pelo Concessionário.

● Encontrando-se ausente o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Miguel Babo, por se considerar impedido nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei, aprovar a revogação, por mútuo acordo, dos protocolos celebrados com as Associações que utilizavam o edifício “Sítio das Artes”; a cedência, a título precário e gratuito, das salas do 2.º andar e sótão do edifício sito na Rua dos Bombeiros Voluntários às seguintes Associações: Associação Bruna – Tuna Universitária da Figueira da Foz; Conquista Panorama; Caravel Passion; Talencilicious; Associação Pátio das Galinhas; Grupo Coral David de Sousa e Associação Mar e Mar, nos termos da minuta do Auto de Cedência.

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

- O projeto de execução patenteado e a subseqüente abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a “Intervenção/Regularização Trânsito no Cruzamento do Topo Leste na Av. Joaquim de Carvalho e Requalificação do Pátio de St.º António”, por concurso público - Processo n.º 48/2021, com recurso ao concurso público, nos termos propostos na informação dos serviços número 12783, anexa ao processo;

- O preço base do procedimento no valor de € 606.262,37, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 36.375,74 €, perfazendo o valor global de 642.638,11 €, cujos encargos serão distribuídos pelos seguintes anos económicos:

Ano 2021: 547.680,26 €

Ano 2022: 94.957,85 €.

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A adoção do critério de adjudicação “do preço mais baixo”.

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;

1.º Vogal: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Técnica Superior no Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas;

2.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição;

Os vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Vânia Sofia Bogalho Serrano, Técnica Superior na Divisão de Gestão de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Empreitada;

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitada;

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição;

4.º Vogal suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira - Assistente Técnica no Serviço de Contratação Pública;

5.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública;

6.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de António Manuel André Paredes da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

- A subseqüente abertura de um procedimento, por concurso público, para a realização da empreitada que tem por objeto a “Requalificação/Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) – Construção, por lotes” - Processo n.º 35/2021, nos termos propostos na informação dos serviços com o número 4930;

- O preço base do procedimento, no valor de 5.342.424,61 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 320.545,48 €, perfazendo o valor global de 5.662.970,09 €, repartido por dois lotes, sendo os respetivos encargos distribuídos da seguinte forma:

Lote 1: 3.341.125,88 €;

Ano Económico 2021: 251.452,46 €;

Ano Económico 2022: 2.725.434,36 €;

Ano Económico 2023: 454.239,06 €.

Lote 2: 2.231.844,21 €;

Ano Económico 2021: 178.547,54 €;

Ano Económico 2022: 1.071.285,22 €.

Ano Económico 2023: 982.011,45 €.

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A adoção do critério de adjudicação “da proposta economicamente mais vantajosa”.

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;

1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em Regime de Substituição;

2.º Vogal: Jorge Manuel Rodrigues de Andrade, Técnico Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;

Os vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Técnica Superior no Serviço de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Estudos e Projetos de Obras Públicas;

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitadas;

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição;

4.º Vogal suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira - Assistente Técnica no Serviço de Contratação Pública;

5.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença;

6.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, em regime de substituição, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

- A abertura de um procedimento, por concurso público, para a realização da empreitada que tem por objeto a “Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública” - Processo n.º 47/2021, nos termos propostos na informação dos serviços com o número 12256;

- O preço base do procedimento, por concurso público, no valor de 7.499.995,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 499.999,73 €, perfazendo o valor global de 7.949.995,23 €, cujos encargos serão distribuídos pelos seguintes anos económicos:

Ano 2021: 5.962.496,42€

Ano 2022: 1.987.498,81 €.

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos, anexos e minuta do anúncio, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A adoção do critério de adjudicação “do mais baixo preço”.

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente: António Manuel André Paredes da Silva - Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais;

- 1.º Vogal: Maria Águeda Simões de Almeida Matos – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;

- 2.º Vogal: José Eduardo Gil Andrade, Técnico Superior na Divisão de Obras e Projetos Municipais;

Os vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Tiago Augusto Matias Bento, Técnico Superior na Divisão de Obras e Projetos Municipais;

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitadas;

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública, em Regime de Substituição;

4.º Vogal suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira - Assistente Técnica no Serviço de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Contratação Pública;

5.º Suplente: Carina Bóia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública;

6.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de José Eduardo Gil Andrade, Técnico Superior na Divisão de Obras e Projetos Municipais, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, submeter à Assembleia Municipal a proposta para autorização da assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do(s) contrato(s) a celebrar no âmbito da aquisição de seguros por lotes: Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel; Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais; Lote 4 – Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas; Lote 5 – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros; Lote 6 – Seguro de Responsabilidade Civil; e Lote 7 – Seguro de Multiriscos, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (AQ-CM-RC 07/2018), pelo período de 36 meses, cujo valor da despesa estimada é de 617 241,00 €, operação isenta de IVA, nos termos do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o valor acrescentado, pelos seguintes anos económicos:

Ano Económico 2021: € 102.873,50;

Ano Económico 2022: € 205.747,00;

Ano Económico 2023: € 205.747,00;

Ano Económico 2024: € 102.873,50;

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o “Acordo Individual de Estágio” a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, o Turismo de Portugal, I.P. e uma formanda do curso de “Turismo Cultural e do Património” da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, para a realização do respetivo estágio, que irá decorrer no Núcleo de Arte Contemporânea Laranjeira Santos, Divisão de Cultura – Posto de Turismo desta Câmara Municipal.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e de acordo com a proposta dos serviços, aprovar:

- A alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz do ano de 2021;



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Divisão de Obras e Projetos Municipais

Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de abril de 2021, através do qual aprovou a minuta do segundo adicional ao contrato de empreitada “Área de Requalificação Urbana do Cabedelo – 2.ª Fase – Proteção e Reabilitação Costeira e Dunar”.

Divisão de Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea f) do n.º 2 do artigo 81.º e dos artigos 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atualizada), aprovar a Minuta de Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-Regional, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que consagra uma nova reprogramação financeira, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e com três votos contra dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro, Miguel Babo e Ricardo Silva:

- Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua versão atualizada, aprovar a proposta de reequilíbrio financeiro apresentada pela Concessionária e revista pelos Serviços do Município e que, em consequência, seja alterado o artigo 7.º (sob a epígrafe “Duração do Contrato”) das Condições Contratuais Gerais do contrato de concessão, nos termos constantes no documento; Aprovar a alteração ao objeto do contrato de concessão, para que dele



Câmara Municipal da Figueira da Foz

fique a constar expressamente a gestão, exploração, manutenção e fiscalização, quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na Cidade da Figueira da Foz, assim como a nova localização e deslocalização/reorganização de lugares de estacionamento na área do Passeio Infante D. Henrique e na lateral do Largo do Tribunal, conforme plantas anexas ao processo, necessárias em virtude de alterações decorrentes da empreitada de “Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes. Beneficiação”, com a consequente alteração do artigo 6.º (sob a epígrafe “Objeto do Contrato”) das Condições Contratuais Gerais do Contrato de Concessão; submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar o início de procedimento do Projeto de Alteração ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2011/211, em nome de José Elísio Pedrosa Veríssimo, freguesia de Paião.

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2018/200, em nome de Paulo Rafael Grilo das Neves, freguesia de Tavadede.

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras número 01/2019/56, em nome de Rosa Isabel Ramos de Oliveira, freguesia de Alhadadas.

Serviço de Planeamento

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Ao abrigo do poder regulamentar previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, nos termos conjugados das alíneas i), k) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e ainda da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual, aprovar o início do procedimento para elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Figueira da Foz, bem como a respetiva publicação na *Internet*, no sítio institucional do Município, para que se possa processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 €, à Direito de Resposta Associação Cultural — DRAC.

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 3.500,00 €, à União Foot-Ball de Buarcos, no âmbito das Comemorações do Centenário da associação.

● Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o preço dos bilhetes a cobrar para cada espetáculo inserido na programação do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz para os meses de julho, agosto e setembro de 2021, de acordo com o quadro anexo à proposta.

● Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos (CAE), para acolhimento do espetáculo “Revival”, produzido pela Figueira Stage School, a realizar no dia 15 julho de 2021; aprovar que, no âmbito do referido espetáculo, a receita da bilheteira seja de 90% para a Produtora e 10% para o Município.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto nas alíneas e) e zz) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o valor de 12,00 € como preço de venda ao público da obra “Da Guerra à Paz – Figueirenses na 1.ª Grande Guerra”, da autoria do Professor Fernando Pais, a quem foram adquiridos os direitos de autor e edição.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Turismo e Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 07 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é atribuída ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, no âmbito do solicitado pela Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, aprovar a isenção de taxas pelas licenças municipais que venham a ser necessárias, de recinto improvisado, atividades ruidosas temporárias, publicidade e ocupação de espaço público, em valor a aferir pelo serviço de Taxas e Licenças, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas, no âmbito das iniciativas “Serenatas do Mondego” e “Serenatas Aquém e Além Mondego”, atendendo ao interesse das iniciativas para a comunidade local e visitantes; O apoio logístico nos termos solicitados, em valor a aferir após os eventos, e a remeter à reunião de câmara municipal seguinte para conhecimento. O apoio financeiro no valor de 14.000,00 €.

Serviço de Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, relativamente à integração de alunos da referida Escola, com licenciatura em Arte e Design, no Quartel da Imagem|espaço de Coworking.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 09 de junho de 2021, através do qual, no âmbito da realização da 1.ª Prova do Campeonato Nacional de “Aquabike”, autorizou o pagamento de despesas referentes à emissão de parecer pela Capitania do Porto da Figueira da Foz e policiamento a efetuar pela Polícia Marítima da Figueira da Foz, no valor total de 1.085,79 €, o pagamento de despesas à Dornier Portugal S.A. pela utilização do parque de estacionamento da Av. De Espanha, no valor de 88,00 €, bem como, aprovar a isenção de taxas no valor 1.518,15 € e a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Motonáutica no valor de 2.000,00 € sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

- Encontrando-se ausentes os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Nuno Gonçalves e Mafalda Azenha, por se considerarem impedidos nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da referida Lei, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de junho de 2021, através do qual autorizou a oferta de material promocional, consistindo em 10 t-shirts e 10 porta-telemóveis, ao Leo Clube da Figueira da Foz – Foz do Mondego, no âmbito da dinamização da “Atividade das Crianças”.

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sua atual redação, e na sequência da sua anterior deliberação de 31 de maio de 2021, ratificar a isenção das taxas de utilização das instalações desportivas municipais, referentes ao mês de maio de 2021, concedida à Associação Naval 1893, Escola de Futebol BigFoot, Figueira Volei Clube, Ginásio Clube Figueirense, Sociedade Boa União Alhadense e Sporting Club Figueirense, num valor total de 3.413,98 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, a atribuição do apoio financeiro para pagamento das despesas de funcionamento das instalações desportivas ao Clube Desportivo Gambo, no valor de 400,00 €.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de atribuição de subsídios para livros (fichas de trabalho/livros do Plano Nacional de Leitura, de leitura obrigatória), para os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória e material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º CEB – Ano Letivo 2021/2022.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Em conformidade com o disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro de carácter excecional, supletivo e temporário para as Freguesias de Ferreira-a-Nova, Maiorca e S. Pedro para efeitos do reequilíbrio financeiro dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o fornecimento de refeições escolares às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º CEB e para a Dinamização das AAAF da Educação Pré-Escolar, nos estabelecimentos escolares situados nas áreas limítrofes geográficas das respetivas Freguesias, decorrente dos prejuízos financeiros causados pelos estados de emergência e de calamidade, no âmbito da doença COVID-19, decorridos no transato e presente ano letivo, conforme se discrimina: no valor de 5.000,00 € para a Freguesia de São Pedro; No valor de 7.000,00 € para as Freguesias de Ferreira-a-Nova e Maiorca.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência no domínio da saúde e da ação social que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a cedência gratuita de 35 t-shirts brancas ao ERPI – Geração dos Afetos, Lda., no valor total de 72,75 €.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Serviço de Proteção Civil

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho e com vista a garantir um procedimento único à escala intermunicipal no ano de 2021, aprovar que se proceda ao indeferimento de pedidos de autorização para a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, bem como os pedidos de utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos no Concelho da Figueira da Foz durante todo o período crítico, que vai de 01 de julho a 30 de setembro, e sempre que o índice de risco de incêndio seja elevado ou máximo, e ainda que apenas seja emitida autorização prévia favorável para o lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos no areal.

Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Proceder à retificação da Deliberação da Câmara Municipal, de 09 de setembro de 2019, constante da ata n.º 16 da respetiva reunião ordinária, relativa ao ponto 9.2.1 da ordem de trabalhos – “Alienação de Equipamento – Motor fora de Bordo de Marca YAMAHA a dois tempos, com 40 CV de potência”, no sentido de incluir o número de série do referido motor, concretamente o n.º 676AS014128.